



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5116 / 3301-5256
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia/licitacoes/> E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

COMUNICADO

**“EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021”
“DE: 03 de fevereiro de 2.021”
TIPO: MELHOR TÉCNICA**

Araraquara, 08 de dezembro de 2021.

Vimos, através deste, em relação à CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2021, cujo objeto é **“CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE PUBLICIDADE À PREFEITURA DO MUNICÍPIO, CONFORME DESCRITO NO ANEXO 1 – TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE CERTAME”**, comunicar o que segue:

Decorrido o prazo sem interposição de novos recursos pertinentes às propostas de preços, fica retomado o prazo para a apresentação de contrarrazões por parte da empresa **ÁREA COMUNICAÇÃO PROPAGANDA E MARKETING LTDA**, suspenso no dia 24 de setembro de 2021, em virtude da impetração do Mandado de Segurança nº 1010062-39.2021.8.26.0037.


MICHELLE VICENTINE DE ARRUDA GOMES
Comissão Permanente de Licitações
Presidente

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2021
 DE 03 de Fevereiro de 2021

Vimos, através deste, em relação à CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE AGENCIA DE PROPAGANDA, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE PUBLICIDADE À PREFEITURA MUNICIPAL, CONFORME DESCRITO NO ANEXO 1 – TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE CERTAME, comunicar o que segue:

Decorrido o prazo sem interposição de novos recursos pertinentes às propostas de preços, fica retomado o prazo para a apresentação de contrarrazões por parte da empresa ÁREA COMUNICAÇÃO PROPAGANDA E MARKETING LTDA, suspenso no dia 24 de Setembro de 2021, em virtude da impetração do Mandado de Segurança nº 0110062-39.2021.8.26.0037.

Araçuaia, 08 de Dezembro de 2021.
 Assinado no Original
MICHELLE VICENTINI DE ARRUDA GOMES
 Comissão Permanente de Licitações
 Presidente

ESCLARECIMENTO III
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3568/2021
 DE 18 de NOVEMBRO de 2021

Vimos, através deste, em relação ao Edital Pregão Eletrônico nº 129/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO, PRESERVAÇÃO E LIMPEZA DE ÁREAS VERDES NOS PRÓPRIOS MUNICÍPIOS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE ROÇADA MECANIZADA, CAPINA MANUAL, DESBRAGUEJAMENTO, RASPAGEM DE PAVIMENTOS, GUIAS E SARJETAS, VARRIÇÃO MANUAL E/OU MECANIZADA, PODA DE ÁRVORES SIZONIAS, TRATAMENTO FITOSSANITÁRIO, SERVIÇOS DE JARDINAGEM, COM FORNECIMENTO DE COLABORADORES, INSUMOS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS, CONFORME ANEXO 1 – TERMO DE REFERÊNCIA, PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, responder o pedido de esclarecimento enviado pela empresa CEDRO PASCASIO, conforme segue: a) Como se dará a publicidade e vistas dos documentos das licitantes que, conforme o Edital, deverão ser entregues somente pela empresa licitante vencedora? b) Será disponibilizado no site/plataforma no prazo informado pelo pregoeiro durante a sessão, todos os documentos, para que assim todos tenham acesso ao mesmo e deverá ser entregue aos senhores até o prazo indicado? c) Perguntamos, uma vez que não é exigida a entrega de toda a documentação juntamente com a proposta inicial até a data marcada para abertura do referido certame, e em se tratando de pregão eletrônico, qual será a conduta desta administração com relação à inviolabilidade das propostas e documentação?

ESCLARECIMENTO: Em relação aos pedidos de esclarecimentos acima descritos, cumpre-se ressaltar que, como é de praxe desta Administração, será dada toda e devida publicidade aos atos realizados. Pelo fato de se tratar de um pregão eletrônico, terminada a etapa de lances, conlocado o licitante que ofertou a melhor proposta, o mesmo será intimado a apresentar a nova proposta, planilha de custos mensais e toda a documentação exigida no item X do edital, no prazo ali constante. Recebidos os documentos, os mesmos serão conferidos, analisados e disponibilizados no site do Município de Araçuaia, digitalizados e anexados na pasta referente ao pregão em tela, para que todos os participantes possam ter conhecimento. Além disto, os autos ficarão à disposição para vistas na Gerência de Licitação, 3º andar do Paço Municipal.

Eno o que gustamos a esclarecer.
 Assinado no Original
LUIZ GUSTAVO CAMARANS TOLEDO
 Pregoeiro

ARARAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAS

EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2021
 Processo de Licitação nº 1651/2021.
 Interessado: Secretaria Municipal de Educação.
 Objeto: Aquisição de livros paradidáticos que tratam da história e cultura afro-brasileira, em cumprimento às Leis 10.639/2003 e 11.645/2008, para a Secretaria Municipal de Educação.

O MUNICÍPIO DE ARARAS torna público para conhecimento dos interessados que será realizada no dia 13 de dezembro de 2021, às 10:00 horas, na Sala de Pregões do Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Administração, a sessão pública para sequência dos trabalhos de processamento da licitação supra.

Ficam todos os licitantes convocados para a referida sessão. Araras, 08 de dezembro de 2021.
VINICIUS TREZIAN
 Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Departamento de Compras
 compras@araras.sp.gov.br | (19) 3547-3107
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Departamento de Compras
 compras@araras.sp.gov.br | (19) 3547-3107
 Paço Municipal: Rua Pedro Álvares Cabral, 83 – Centro |
 CEP: 13600-790 – Araras/SP
 www.araras.sp.gov.br | (19) 3547-3000

ATA DOS TRABALHOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, referente à Concorrência nº 004/2021, que objetiva a contratação de empresa especializada na execução dos serviços contínuos de manutenção, revitalização e ampliação do parque de iluminação pública no Município de Araras.

Asses dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, com a presença dos membros abaixo, para os trabalhos relativos à análise das planilhas apresentadas pelas empresas desclassificadas para comprovação de exequibilidade na licitação supra.

As planilhas protocoladas pelas empresas RM EMPREENDIMENTOS EIRELI e WT TECNOLOGIA, GESTÃO E ENERGIA LTDA foram encaminhadas pela Comissão para a manifestação técnica da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Mobilidade.

A Secretaria de Planejamento, por sua vez, se manifestou sobre os documentos apresentados pela empresa RM EMPREENDIMENTOS EIRELI da seguinte forma:

PLANILHA 1 – MANUTENÇÃO / EXECUÇÃO
 1 - Equipe de trabalho

No item 6 do Termo de Referência do processo licitatório em questão, foi estabelecido que a empresa contratada, para executar o presente objeto, deverá manter durante 07 (sete) dias por semana, 02 (dois) equipes compostas de no mínimo 02 (dois) eletricitistas e 01 (um) motorista.

Na folha 2478, a empresa em pauta apresentou em sua justificativa uma equipe de trabalho composta por 02 (dois) Eletricitistas de Nível 1 e 02 (dois) Eletricitistas de Nível 3, além de 01 (um) Administrativo e 01 (um) Encarregado, não atendendo ao estabelecido no documento editalício.

Na Planilha Orçamentária fornecida como referência do presente processo licitatório, foram apresentadas as composições unitárias de serviços formadas por 02 (dois) Eletricitistas com o mesmo valor de hora trabalhada com encargos complementares, ou seja, de mesmo nível de experiência e conhecimento técnico,

e consequentemente de mesma remuneração, sendo esta R\$ 23,58/hora.

Na folha 2478, a empresa em pauta apresentou em sua justificativa uma equipe de trabalho onde o hora do profissional Eletricitista de Nível 1 perfaz o montante de aproximadamente R\$ 30,05 e R\$ 21,20 para a hora do profissional Eletricitista de Nível 3, valores estes compostos por horas extras, encargos sociais, adicional de periculosidade, adicional noturno, além do benefício de vale mercado.

Ambos os valores contradizem aqueles apresentados na proposta junto às folhas 2265 a 2271, e posteriormente nas folhas 2485 e 2486 do presente expediente administrativo, onde foi ofertado um único valor de R\$ 9,43 para a cidade hora profissional. Além disso, este valor de R\$ 9,43 apresentado previamente descumpra com o item 06.05 do edital, pois no mesmo claramente não estão considerados os encargos sociais e trabalhistas, não se justificando, dessa forma, a viabilidade de execução dos valores da proposta.

3 Ausência de motorista no custo do veículo

Na Planilha Orçamentária fornecida como referência do presente processo licitatório, foram apresentadas as composições unitárias de serviços formadas por 02 (dois) Eletricitistas e 01 (um) guindauto hidráulico com motorista.

Na folha 2478, a empresa em pauta apresentou em sua justificativa os custos com o citado veículo sem a consideração de motorista, não atendendo ao estabelecido no documento editalício.

4 Composição de BDI

No item 6 do Termo de Referência do processo licitatório em questão, foi estabelecido que a empresa contratada para executar o presente objeto deverá manter durante 07 (sete) dias por semana, 02 (dois) equipes compostas de no mínimo 02 (dois) eletricitistas e 01 (um) motorista.

Além disso, a empresa também não considera na composição das taxas de tributos, a contribuição sobre a receita bruta conforme estabelece a Lei nº 12.844/2013 (Desoneração) alterada pela Lei Federal nº 13.161/2015, e dessa forma se contradiz completamente ao afirmar na planilha de demonstrativo da taxa de encargos sociais contida na folha 2276 que os mesmos estão em conformidade com a citada legislação.

PLANILHA 2 – GEORREFERENCIAMENTO
 1. Equipe de trabalho

No item 6 do Termo de Referência do processo licitatório em questão, foi estabelecido que a empresa contratada para executar o presente objeto deverá manter durante 07 (sete) dias por semana, 02 (dois) equipes compostas de no mínimo 02 (dois) eletricitistas e 01 (um) motorista.

Na folha 2481, a empresa em pauta apresentou em sua justificativa uma equipe de trabalho composta por 02 (dois) Eletricitistas de Nível 3 e 01 (um) Motorista/Eletricista, não atendendo ao estabelecido no documento editalício.

2. Composição de BDI

Na folha 2275 e posteriormente na folha 2491, a empresa em pauta apresentou a planilha de composição de BDI onde utilizou alíquota de 15% incompatível com a legislação tributária do município onde serão prestados os serviços previstos da obra, contrariando o estabelecido no ACORDÃO Nº 2622/2013 – TCU – Plenário.

Além disso, a empresa não considera na composição das taxas de tributos a contribuição sobre a receita bruta, conforme estabelece a Lei nº 12.844/2013 (Desoneração) alterada pela Lei Federal nº 13.161/2015, e dessa forma se contradiz completamente ao afirmar na planilha de demonstrativo da taxa de encargos sociais contida na folha 2276 que os mesmos estão em conformidade com a citada legislação.

3. Demonstrativo da Taxa de Encargos Sociais

Na folha 2481, a empresa em pauta apresentou em sua justificativa a planilha de mão de obra de etiquetagem de postes com encargos sociais diferentes daqueles apresentados na folha 2276, não se justificando, dessa forma, a viabilidade de execução dos valores da proposta.

PLANILHA 3 – SOFTWARE
 1. Composição de BDI

Na folha 2275 e também posteriormente na folha 2491, a empresa em pauta apresentou a planilha de composição de BDI onde utilizou alíquota de 15% incompatível com a legislação tributária do município onde serão prestados os serviços previstos da obra, contrariando o estabelecido no ACORDÃO Nº 2622/2013 – TCU – Plenário.

Além disso, a empresa também não considera na composição das taxas de tributos a contribuição sobre a receita bruta, conforme estabelece a Lei nº 12.844/2013 (Desoneração) alterada pela Lei Federal nº 13.161/2015, e dessa forma se contradiz completamente ao afirmar na planilha de demonstrativo da taxa de encargos sociais contida na folha 2276 que os mesmos estão em conformidade com a citada legislação.

Sobre os documentos apresentados pela empresa WT TECNOLOGIA, GESTÃO E ENERGIA LTDA, a Secretaria se posicionou da seguinte forma:

PLANILHA 2 – GEORREFERENCIAMENTO
 1. Composição de BDI

Na folha 2503, a empresa em pauta apresentou em sua justificativa a planilha de composição dos valores unitários referentes ao item 1.1 da sua proposta, e nela afirma que os mesmos estão considerados sem desoneração.

De forma contraditória, na folha 2433, a empresa em pauta apresentou e utilizou para a obtenção dos valores finais da proposta o percentual de 33,82% de BDI. Em sua composição, a contribuição sobre a receita bruta está contida nas taxas de tributos, conforme estabelece a Lei nº 12.844/2013 (Desoneração) alterada pela Lei Federal nº 13.161/2015, não se justificando, dessa forma, a viabilidade de execução dos valores da proposta.

A Comissão em posse dos documentos apresentados pelas duas licitantes, bem como a manifestação da Secretaria de Planejamento, Gestão e Mobilidade, decide por não aceitar as justificativas apresentadas pelas empresas RM EMPREENDIMENTOS EIRELI e WT TECNOLOGIA, GESTÃO E ENERGIA LTDA como comprovação de exequibilidade, mantendo a classificação das propostas conforme abaixo:

1) WT TECNOLOGIA GESTÃO E ENERGIA LTDA.....	R\$ 1.791.109,79
2) SRE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.....	R\$ 1.328.939,48
3) CIRQUELZ E ELETRICIDADE LTDA.....	R\$ 1.962.132,32
4) RT ENERGIA E SERVIÇOS LTDA.....	R\$ 2.228.618,03
5) ILLUMTEERRA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA.....	R\$ 2.269.998,70
6) ILLUMTECH CONSTRUTORA LTDA.....	R\$ 2.308.080,42
7) JNR ILLUMINAÇÃO CONS. CIVIL E COM. DE MAT. EIRELI.....	R\$ 2.391.839,83
8) FORTINORT DESENV. AMBIENTAL E URBANO EIRELI.....	R\$ 2.402.053,71
9) SRE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.....	R\$ 2.442.038,64
10) LUIZ FORTTE LUMINAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI.....	R\$ 2.452.467,38
11) VITORIALZ CONSTRUÇÕES LTDA.....	R\$ 2.479.761,49
12) STEL SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA.....	R\$ 2.520.160,43

Planilha 02: Georreferenciamento.....	R\$ 349.320,00
2) STEL SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA.....	R\$ 352.953,90
3) CIRQUELZ E ELETRICIDADE LTDA.....	R\$ 384.100,00
4) RT ENERGIA E SERVIÇOS LTDA.....	R\$ 386.398,88
5) ILLUMTECH CONSTRUTORA LTDA.....	R\$ 418.488,73
6) FORTINORT DESENV. AMBIENTAL E URBANO EIRELI.....	R\$ 458.372,80
7) JNR ILLUMINAÇÃO CONS. CIVIL E COM. DE MAT. EIRELI.....	R\$ 459.834,60
8) ILLUMTEERRA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA.....	R\$ 470.645,96

Planilha 03: Software.....	R\$ 38.200,00
1) SRE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.....	R\$ 38.968,38
2) WT TECNOLOGIA GESTÃO E ENERGIA.....	R\$ 43.400,00
3) STEL SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA.....	R\$ 47.500,00
4) TECNOLUZ E ELETRICIDADE LTDA.....	R\$ 47.500,00
5) JNR ILLUMINAÇÃO CONS. CIVIL E COM. DE MAT. EIRELI.....	R\$ 49.000,00
6) SRE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.....	R\$ 50.000,00

7) ILLUMTEERRA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA.....	R\$ 55.003,20
8) VITORIALZ CONSTRUÇÕES LTDA.....	R\$ 55.870,00
9) FORTINORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO EIRELI.....	R\$ 56.000,00

Nada mais a constar foram encerrados os trabalhos.

ISABELA VIEIRA DE ALMEIDA..... TATIANE CRISTINA CORTILO
 Presidente..... Membro

ALESSANDRA SORMANI BERNARDI..... THAIS PEREIRA DO NASCIMENTO
 Membro..... Membro

DULCILENE BARRAMANSA..... VINICIUS TREZIAN
 Membro..... Membro

RODOLFO BIGARELLI TERRABUJO
 Membro
MUNICÍPIO DE ARARAS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 DEPARTAMENTO DE COMPRAS
 Coordenadora de Compras – It. 6 de 6

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº004/2021
 OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução dos serviços contínuos de manutenção, revitalização e ampliação do parque de iluminação no Município de Araras.

ELCIO RODRIGUES JUNIOR, Secretário de Administração do Município de Araras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto de nº 6.336 de 22 de novembro de 2017, com as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 HOMOLOGA todos os trabalhos realizados nos autos da Licitação e ADJUDICA o objeto referente a contratação de empresa especializada na execução dos serviços contínuos de manutenção, revitalização e ampliação do parque de iluminação no Município de Araras às empresas:

– WT TECNOLOGIA GESTÃO E ENERGIA LTDA
 – CIRQUELZ E ELETRICIDADE LTDA
 – SRE ENGENHARIA LTDA

Araras, 08 de dezembro de 2021.
ELCIO RODRIGUES JUNIOR
 Secretário Municipal de Administração
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Departamento de Compras
 compras@araras.sp.gov.br | (19) 3547-3107

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Departamento de Compras
 compras@araras.sp.gov.br | (19) 3547-3107
 Paço Municipal: Rua Pedro Álvares Cabral, 83 – Centro |
 CEP: 13600-790 – Araras/SP
 www.araras.sp.gov.br | (19) 3547-3000

ARUJÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2021 – FICA SUSPENSO O PRESENTE PREGÃO POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE PARA ANÁLISE DO EDITAL

Prefeitura Municipal de Arujá, 08 de dezembro de 2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2021 – Classificação para os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12 totalizando o valor de R\$ 19.128,67 a favor da empresa J.R. COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA EPP.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2021 – HOMOLOGADO todo o procedimento e ADJUDICADO à classificação acima.

Prefeitura Municipal de Arujá, 08 de dezembro de 2021

ASSIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS

Ref.: Processo Licitatório nº 011/2021 – Chamamento Público nº 001/2021 - Comunicado de Habilitação. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da FEM, HABILITA a empresa G&T SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 20.992.115/0001-61, participante do Chamamento Público em referência que objetiva a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos em caráter eventual, junto a Unidade de Pronto Atendimento de Assis. Eduardo Augusto Vella Gonçalves - Diretor Executivo, Assis, 06 de dezembro de 2021.

Ref.: Processo Licitatório nº 011/2021 – Chamamento Público nº 001/2021 – Extrato de Termo de Contrato – 1) TC nº 051/2021 - Contratada: CARDOSO DOLES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 38.083.757/0001-69; 2) TC nº 052/2021 - Contratada: CLÍNICA MÉDICA DIEGO LIMEIRA MOTA LTDA, CNPJ nº 43.702.889/0001-61; 3) TC nº 053/2021 - Contratada: CLÍNICA MÉDICA PIRES & PEREIRA S/S LTDA, CNPJ nº 28.131.221/0001-18. Objeto: CREDENCIAMENTO E POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÃO MÉDICOS NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE ASSIS – UPA. Valor por planta/hora: R\$ 120,00. Prazo: 12 (doze) meses - Pagamento: Mensal.

Ref.: Processo Licitatório nº 088/2019 - Chamamento Público nº 002/2019 - EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0372/2019 - Contratada: CLÍNICA MÉDICA MONTE BELLO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 26.604.689/0001-40 - Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÃO MÉDICOS - Valor por hora efetivamente trabalhada R\$ 120,00. Prazo: 12 (doze) meses - Pagamento: Mensal. Eduardo Augusto Vella Gonçalves - Diretor Executivo, Assis, 06 de dezembro de 2021.

AVISO DE LICITAÇÃO ABERTA - REF: Processo Licitatório Nº 069/2021 Pregão Presencial Nº 042/2021: DATA DA REALIZAÇÃO: 09 de dezembro de 2021. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BARRAS PARA PREMIAÇÃO DO 4º CONCURSO DE FOTOGRAFIA DA FEM. Integra o Edital no site www.femj.edu.br. Informações: (18) 3302-1055. Assis (SP), 08 de dezembro de 2021. Eduardo Augusto Vella Gonçalves - Diretor Executivo.

AVANHANDAVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVANHANDAVA

Pregão Presencial nº 43/2021
 Processo nº 89/2021

A Prefeitura Municipal de Avanhandava, Estado de São Paulo, torna público que se acha aberta o Pregão Presencial nº 43/2021, destinada: Objeto: Aquisição de combustíveis para abastecimento direto na frota municipal, conforme anexo I. O certame será do tipo "Menor Preço por Item". Recebimento e abertura das envelopes de proposta até o dia 23/12/2021 às 13h30m. Local: Prefeitura Municipal de Avanhandava/SP – EDITAL COMPLETO E ESCLARECIMENTOS: Praça Santa Luzia, 61 – Centro – CEP: 16.360-000 – Avanhandava/SP, Telefone (18) 3651 9200, ramal 215, no horário de expediente, bem como afixado no Paço Municipal e disponível no site oficial do município. Avanhandava/SP, 08 de Dezembro de 2021. Ciro Augusto Moura Veneroni – Prefeito Municipal.

Pregão Presencial nº 42/2021
 Processo nº 88/2021

A Prefeitura Municipal de Avanhandava, Estado de São Paulo, torna público que se acha aberta o Pregão Presencial nº 42/2021, destinada: Objeto: Aquisição de um caminhão novo, zero km, ano/mês/março 2021/2021, tração 6x2, equipado com 120 cavalos de potência de 12m3, conforme anexo I. O certame será do tipo "Menor Preço por Item". Recebimento e abertura dos envelopes de proposta até o dia 23/12/2021 às 09h30m. Local: Prefeitura Municipal de Avanhandava/SP – EDITAL COMPLETO E ESCLARECIMENTOS: Praça Santa Luzia, 61 – Centro – CEP: 16.360-000 – Avanhandava/SP, Telefone (18) 3651 9200, ramal

215, no horário de expediente, bem como afixado no Paço Municipal e disponível no site oficial do município. Avanhandava/SP, 08 de Dezembro de 2021. Ciro Augusto Moura Veneroni – Prefeito Municipal.

BANANAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANAL

A Prefeitura Municipal de Bananal, através da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Segurança e Trânsito, comunico alteração no teor do Edital nº 001 – Declaração de Não Impedimento e Pareceres, do Edital do Chamamento Público nº 002/2021, que trata da apresentação de projetos culturais em atendimento ao disposto no artigo 2º, inciso III, da Lei Federal nº 14.017, de 20 de junho de 2020 (Lei Aldir Blanc), nos seguintes termos: Onde se lê: "Eu, _____, portador do CPF sob nº _____, inscrito no Edital do Chamamento Público nº 001/2021, declaro sob os rigores da lei, não possuir qualquer impedimento legal; não ser servidor da Prefeitura Municipal de Bananal/SP, não ser parente até 3º grau de servidores da Prefeitura Municipal de Bananal; e nem de integrantes da Comissão de Seleção", LEIA-SE: "Eu, _____, portador do CPF sob nº _____, cadastrado no CPF sob nº _____, inscrito no Edital do Chamamento Público nº 002/2021, declaro sob os rigores da lei, não possuir qualquer impedimento legal; não ser servidor da Prefeitura Municipal de Bananal/SP, não ser parente até 1º grau de servidores da Prefeitura Municipal de Bananal; e nem de integrantes da Comissão de Avaliação e Fiscalização". Seguem alterados todos os demais termos do presente Edital. Bananal, 08 de dezembro de 2021. William Landim da Silva – Prefeito Municipal

BARÃO DE ANTONINA

TERMO ADITIVO ADMINISTRATIVO Nº 028/2021 PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VALOR
 1º TERMO ADITIVO, referente ao CONTRATO Nº 028/2021 TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2021

OBJETO: "EXECUÇÃO DE COBERTURA METÁLICA NA CRECHE MUNICIPAL E REFORMA NA ESCOLA MUNICIPAL" INCLUINDO MATERIAIS E SERVIÇOS.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARÃO DE ANTONINA, CNPJ sob nº 46.434.424/0001-09

CONTRATADA: EDU CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 23.178.030/0001-98, ambas já qualificadas no contrato original, acima aludido, resolvem, de comum acordo, adicionar os seguintes termos:

DAS ALTERAÇÕES:
CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DO CONTRATO
 1.1. ...por meio deste TERMO ADITIVO, será prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias para execução da obra que será incluso neste termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR DO CONTRATO, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E PRESTAÇÃO DE GARANTIA
 2.1. ...2. Os preços para execução do objeto por meio deste TERMO ADITIVO altera e substituem 4.1 como segue.

Recebidos os documentos, os mesmos serão conferidos, analisados e disponibilizados no site do Município de Araçuaia, digitalizados e anexados na pasta referente ao pregão em tela, para que todos os participantes possam ter conhecimento. Além disto, os autos ficarão à disposição para vistas na Gerência de Licitação, 3º andar do Paço Municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA - DEMAIS DISPOSIÇÃO
 3.1 - O presente TERMO ADITIVO passa a ser parte integrante do CONTRATO original, permanecendo inalteradas as demais disposições.

Barão de Antonina, 03 de Dezembro de 2021.
RODRIGO WALDEMAR MARQUES
 PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE LICITAÇÃO Nº 052/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 122/2021

OBJETO: ARRENDAMENTO DE TERRENO RURAL MEDUNDO 35.900,35M² DESTINADO AO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL E CENTRO DE TRIAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS.

RATIFICAÇÃO DO ATO: 29 de Novembro de 2021 (Prefeito Municipal).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARÃO DE ANTONINA, CNPJ nº 46.634.424/0001-09, CONTRATADOS: JURELINO CARABANTE, CPF nº 165.739.818-80 e JUCELIANO APARECIDO CARABANTE, CPF nº 142.096.648-04.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Disposto no inciso X do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Do Valor: O valor total do ARRENDAMENTO é de R\$ 36.050,00 (TRINTA E SEIS MIL E VINTE E CINCO REAIS). Vigência: 12 meses

Vigência: 12 meses

PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO DE ANTONINA, 01 de Dezembro de 2021.
RODRIGO WALDEMAR MARQUES
 PREFEITO MUNICIPAL

BARRA BONITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Dispensa de Licitação

Em face das manifestações da requisição nº 15.405/2021, acolho o parecer da Secretaria de Justiça e Cidadania para autorizar a contratação da empresa Benjamins Construtora Ltda Me; para Fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para melhorias e pintura externa do prédio da CEMEL Grid Falante, nesta cidade, de acordo com a documentação técnica, no valor total de R\$ 29.975,36, com base no artigo 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93. Barra Bonita, 08 de dezembro de 2021; José Luis Ricci, Prefeito Municipal.

BARRA DO TURVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 019/2021

Jefferson Luiz Martins, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, no exercício das atribuições legais, torna pública para conhecimento de todos os interessados, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021. Processo nº 090/2021, do tipo Menor Preço por Item, tendo como objeto a AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS DIVERSOS E MOBILIÁRIOS CONFORME SEGURO ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SETE ESCOLAS QUE FAZEM PARTE DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE BARRA DO TURVO/SP, para as empresas ACOSTA QUADRI & CIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 05.568.807/0001-49, ganhadora dos itens:05,06,07,48, 53, 57, 58, 59, 62, 76, 80, 82, 83, 84, 85, 91), pelo valor total dos itens ganhos de R\$ 688.018,00 (seiscentos e oitenta e oito mil, e deztois reais), empresa EL